



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 71/2014

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso V, art. 108, o art. 117, § 5º e o art. 126, *caput* do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentam a seguinte emenda modificativa:

Artigo único. O inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 71/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

<i>II - POR ÓRGÃO DE GOVERNO</i>	<i>R\$</i>
<i>PODER LEGISLATIVO</i>	<i>4.652.748,00</i>
- <i>Câmara Municipal de Nova Venécia</i>	<i>4.652.748,00</i>
<i>PODER EXECUTIVO</i>	<i>111.847.252,00</i>
- <i>Gabinete do Prefeito</i>	<i>1.455.000,00</i>
- <i>Procuradoria Geral do Município</i>	<i>575.000,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Administração</i>	<i>4.465.000,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Finanças</i>	<i>3.850.000,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Planejamento</i>	<i>295.000,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>38.099.250,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Ação Social</i>	<i>7.225.000,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>24.819.502,00</i>



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

- <i>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</i>	<i>2.225.000,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Esportes</i>	<i>2.260.000,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo</i>	<i>12.228.500,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço</i>	<i>530.000,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>	<i>1.105.000,00</i>
- <i>Secretaria Municipal de Agricultura</i>	<i>11.050.000,00</i>
- <i>Fundo Municipal de Desenvolvimento</i>	<i>1.500.000,00</i>
- <i>Controladoria Geral do Município</i>	<i>165.000,00</i>
<i>TOTAL DA DESPESA</i>	<i>116.500.000,00</i>

..... (NR)

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 2014;
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

IDÁULIO BONOMO (PSD)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)

GLEYCIÁRIA BERGAMIM DE ARAÚJO (PRP)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)